



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Registro, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 19/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, o bedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Registro

ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 465 – Jardim América – Registro/SP

DATA: 11/04/2024

HORÁRIO: 09:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 06

ESCOLA VAGA MUNICÍPIO

EE PROF. ANTONIO FERNANDES 1 REGISTRO

EE HIROSHI SAKANO 2 REGISTRO

EE PROF. PASCOAL GRECCO 1 REGISTRO

EE PROF. RUY PRADO DE MENDONÇA FILHO 2 REGISTRO

MUNICÍPIO: REGISTRO

NOME RG

78°. Cristiane Silva Micene de Sousa - 45686428

79°. Erik Sey Nagae - 50375143-1

80°. Paulo Henrique Oliveira Bretas - 59041547-5

81°. Mayara Silvano Santos - 45002069-1

82°. Raquel de Oliveira Vieira Veiga - 30570001-7

83°. Diandra Larissa de Azevedo - 50375208-3

84°. Maria Antônia Teodoro Silva - 59934648-6

85°. Alex dos Reis Aguiar - 34843466-2

86°. Gustavo Lara Mazzolim de Camargo - 60710792-3

87°. Marilene do Amaral Moreira Loiola - 40551224-7

88°. Marilu Rodrigues de Lima - 32242674-1

89°. Cássia da Silva Monteiro - 35659434-8

90°. Kerolayne Lima dos Santos - 49567161-7

91°. Suelen Tobias Lopes - 47985888

92°. Maria Clara Dias Ferreira - 50076615-0

93°. Marli Marlei Ramos Garcia - 30731784

94°. Janaina Lopes Pereira - 46189805-6

95°. Fernando de Lira Reis Junior - 58312366-1

96°. Alessandra Costa da Silva - 53646819-9

97°. Gustavo Harami de Moraes - 63891040-7

98°. Alessandro Domingos Rodrigues - 30936717-7

99°. Hélio Cabral Jr - 50372987-5

100°. Catarine Pereira da Silva - 56000151-4

101°. Renata Milena Muniz Soares - 53455944-X

102°. Selma Orbelli Nunes - 29714345-1

103°. Júlia Paula Batista de Araújo - 38492500-5

104°. Moniqueli Santana - 45717588-6

105°. Jocelene Dias Miranda - 48.880.997-6

106°. Victor Henrique Costa Roder - 58270612-9

107°. Marcos Lourenço Correa - 59718441-0

108°. Jaqueline Januária da Silva - 40749719-5